



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 002 /2022

Data: 26 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 62
EM 17/01/2022, 16:45
SISTEMA SERVIDOR

Os vereadores que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A M ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Sejam adotadas providências administrativas no sentido de ser prestada homenagem póstuma, através de denominação de Rua à pessoa de Audálio José da Silva.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em; 26 de janeiro de 2022.

ADRIANO RICHTER
Vereador autor

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Vereador Coautor

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA
Vereador Coautor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 07/03/22

PRESIDENTE

Justificativa:

Senhor Audálio José da Silva, natural de Bom Conselho Estado de Pernambuco, nascido em 06/12/1932, filho de Maria do Carmo da Silva e Martiniano José da Silva, casou se com Marieta Tenório da Silva, tendo 13 filhos: 1º Maria Zebina de Lima, 2º Maria Luzia dos Santos, 3º Vanildo da Silva, 4º Maria Valdete da Silva, 5º Maria Ivonete Vieira, 6º Maria Valtide da Silva, 7º Maria Izabel da Silva, 8º Carmelita Maria da Silva, 9º Maria Ivanir Schumann, 10º Maria Valdir da Silva, 11º Maria Rute da Silva Ames, 12º Rubéns da Silva e 13º Israel da Silva.

Audálio José da Silva, chegou em Guaíra na década de 1970, onde trabalhou na Cerâmica Guaíra, Empresa Ivaí, Construtora Diesel e depois com indicação de boa conduta foi funcionário público de 11/05/1985 até a data de 06/11/2002 exercendo seu papel de Guarda Municipal (ou vigia, assim era chamado anteriormente) com muito êxito e responsabilidade. Infelizmente, veio a falecer em 12/12/2014.